



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA NO CAU/BR
ASSUNTO	APROVA REUNIÃO TÉCNICA DA CED NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2016 COM O COORDENADOR NAPOLEÃO FERREIRA
DELIBERAÇÃO Nº 135/2016 – CED	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida extraordinariamente em Brasília/DF, no Hotel Manhattan Plaza, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que houve sobra de recursos destinados à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR e o entendimento dos conselheiros pela pertinência da previsão de uma reunião técnica em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, com a presença do coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, conselheiro Napoleão Ferreira;

DELIBEROU:

- 1 – Pela aprovação da realização de uma reunião técnica com o coordenador da CED/BR, conselheiro Napoleão Ferreira, no dia 20 de dezembro de 2016, a ser realizado na sede do CAU/BR em Brasília/DF.
- 2 – Por solicitar providências para convocação do conselheiro e viabilização de sua vinda.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES

Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro

